



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À: IBRAP-INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA-ME	Processo Digital nº Proc. nº 547/2022
C.N.P.J. n.º: 62.009.642/0001-09	OES nº 230/22
RUA CEARÁ, 2168, CAMPOS ELÍSEOS- CEP: 14085-520, Ribeirão Preto- SP	Empenho n.º 2022NE00781
Telefone: (16) 21327000	Verba nº 33903961
A/C: apoiotecnico01@ibrap.org.br/ alessandro@ibrap.org.br	Unid. DDP - Divisão De Desenvolvimento De Pessoas.

Ordem de Execução de Serviços, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **17/08/2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

ITEM	Quant.	Discriminação	VI. Unit.
Único	01 (um)	Contratação de treinamento na área de Estágio probatório, no formato online e ao vivo, para uma turma de servidores da ALESP	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.500,00

O valor total desta Ordem de Execução de Serviço é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Condições gerais da prestação do serviço: O serviço deverá ser prestado conforme especificações constantes na Proposta Comercial, encaminhada pela Assembleia Legislativa e aceito pela contratada.

Prazo de execução do contrato: Até 31 de dezembro de 2022, conforme escala a ser oportunamente definida pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (tel: (11) 3886-6300).

Prazo de garantia dos serviços: A garantia total dos serviços oferecidos é de 90 (noventa) dias, contados a partir da lavratura do Atestado de Execução de Serviço.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a realização do serviço e apresentação do respectivo documento fiscal, devidamente atestada pela unidade solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

A prestação do objeto desta Ordem de Execução de Serviço será disciplinada pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Para que os serviços sejam atestados, encaminhar nota fiscal em 2 (duas) vias, mencionado o número desta O.E.S à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, localizada no Palácio 9 de Julho, (Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera, São Paulo - SP), no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6344.

No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: treinamento@al.sp.gov.br e lrdunque@al.sp.gov.br.

São Paulo, em 18 de agosto de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em 19 de agosto de 2022.

ASSINATURA:

Nome: **Adilson Gonsalez Iglesias**
Sócio Administrador.
RG: 14.020.843-4 / SP

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :19/08/2022 18:34:15

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :22/08/2022 15:26:07